



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 057, de 18 de setembro de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3250/96.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 30.000.004,05 (trinta milhões, quatro reais e cinco centavos) para R\$ 36.600.004,94 (trinta e seis milhões, seiscentos mil, quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe do DECON